SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º201404000885, DE 14/03/2014 - PROC N.º 42014730001651/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmar Maia Feitosa – CPF: 016.792.442-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LX/Pas/Automovel/93HES15502Z105455

PORTARIA N.º201404000887, DE 14/03/2014 - PROC N.º 2014730005015/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Afonso Moreno da Silva – CPF: 263.929.502-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/ Automovel/9BD373121D5030092

PORTARIA N.º201404000889, DE 14/03/2014 - PROC N.º 2014730005323/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Monica Maria do Carmo Albuquerque dos Santos – CPF: 251.977.622-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/ Automovel/9BD135019E2263665

PORTARIA N.º201404000891, DE 14/03/2014 - PROC N.º 2014730005017/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaac Lobo da Silva – CPF: 477.117.952-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/ Automovel/9BGJC69X0CB255745

PORTARIA N.º201404000893, DE 14/03/2014 - PROC N.º 2014730005018/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ignacio Mendes Gonçalves – CPF: 021.546.092-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/ Automovel/9BD17164LA5621101

PORTARIA N.º201404000895, DE 14/03/2014 - PROC N.º 2014730005031/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Assis Teixeira – CPF: 055.325.312-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE/Pas/ Automovel/9BGAB69J0BB266959

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658695
PORTARIA: 0336/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO AGENTE ADMINISTRATIVO 0513861201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136568100000 0144000000 339030 800,00
04129136568100000 0144000000 339039 300,00
Observação: CERAT - ALTAMIRA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658697
PORTARIA: 0337/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO SECRETÁRIO DE GABINETE 0570703001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136568100000 0144000000 339030 4.000,00
Observação: CECOMT - ARAGUAIA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658704
PORTARIA: 0338/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS0512814501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136568100000 0144000000 339030 4.000,00
Observação: CECOMT - SERRA DO CACHIMBO
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658443

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .
Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do inicio de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .
Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .
Razão Social : Willias Gomes da Silva
Inscrição Estadual : 15.407.627-0
Protocolo : 25.2014.73.000.0845-2
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658445

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .
Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do inicio de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .
Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .
Razão Social : Kamila de Souza Moura
Inscrição Estadual : 15.383.331-9
Protocolo : 25.2014.73.000.0849-5
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658448

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .
Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2013 ou a data do inicio de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .
Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .
Razão Social : Janio Pinheiro Ferreira
Inscrição Estadual : 15.354.394-9
Protocolo : 25.2013.73.000.1998-8
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658657

Errata da Publicação: 648806
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 07/02/2014
Valor: 417,23
Vigência: 08/02/2014 a 07/02/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses, e reajuste no valor mensal de 395,02 (trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), para o valor mensal de 417,23 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos).
Contrato: 7
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260
CEP. 66060-020 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO SIMEI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658414

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Oficio por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2013 e que constam em nossos sistemas .
Os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão inicio retroativamente a 01 / Janeiro / 2014 .
Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do DESENQUADRAMENTO , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .